



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**

**CNPJ:** 95.778.056/0001-88 **Telefone:** (48) 3444-6000  
**Endereço:** Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro  
**CEP:** 88845-000 - Cocal do Sul

Tomada de preços

13/2022

Número Processo: 127/2022

Data do Processo: 08/12/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NA ESTRADA GERAL, RIO COMPRUDENTE, COCAL DO SUL - SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022**

Reuniram-se no dia 16/01/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 01/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 127/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o representante da empresa MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA presente, para a continuação do processo de julgamento das propostas, após esgotamento do prazo de 5(cinco) dias úteis da interposição de recurso. As empresas MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA foram consideradas inabilitadas por não apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Aberto os envelopes "nº 2", surgiram as propostas apresentadas. As empresas participantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no edital e foram classificadas, conforme a seguir:

- 1º MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – R\$ 268.415,15
- 2º JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – R\$ 277.608,24
- 3º NG3 CONSTRUTORA LTDA – R\$ 286.917,05
- 4º D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R\$ 290.001,19
- 5º CONSTRUTORA DE PIERECORREA LTDA - R\$ 299.380,86
- 6º CONSTRUTORA ANGELINA LTDA – R\$ 308.511,90
- 0º MR ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA – ME - INABILITADA
- 0º CSK2 PRESTADORA DE SERVICO LTDA – ME - INABILITADA

A comissão declarou vencedora a empresa MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura com o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**Participante: MS PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	1,000	UN		268.415,1500	268.415,15

Total do Participante: 268.415,15

Total Geral: 268.415,15

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cocal do Sul, 16/01/2023

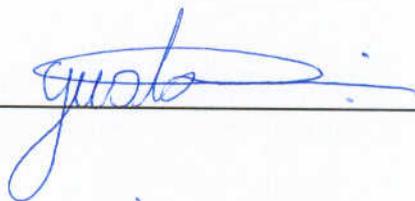
JOAO GERALDO ECHELI

MEMBRO



GUSTAVO DA SILVA DE MELO

PRESIDENTE



SIMONI MARTINS DA SILVA

MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MS PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO  
LTDA

MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA

